

Anexo III

DECRETO Nº 13.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

SIGLAS E ACRÔNIMOS UTILIZADOS:

- BP - Bilhete de Passagem
- CBC - Contador de Bilhete de Passagem Cancelado
- CBP - Contador de Bilhete de Passagem
- CCD - Comprovante de Crédito ou Débito
- CCF - Contador de Cupom Fiscal
- CDC - Contador de Comprovante de Crédito ou Débito
- CER - Contador Específico de Relatório Gerencial
- CF - Cupom Fiscal
- CFC - Contador de Cupom Fiscal Cancelado
- CFD - Contador de Fita-detalhe
- CM - Conferência de Mesa
- CMV - Contador de Mapa Resumo de Viagem
- CNC - Contador de Nota Fiscal de Venda a Consumidor Cancelada
- CNF - Comprovante Não-Fiscal
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CON - Contador Específico de Operação Não-Fiscal
- COOi - Contador de Ordem de Operação do primeiro documento impresso quando da emissão de Fita-detalhe;
- COOf - Contador de Ordem de Operação do último documento impresso quando da emissão de Fita-detalhe;
- COO - Contador de Ordem de Operação
- CRO - Contador de Reinício de Operação
- CRZ - Contador de Redução Z
- CVC - Contador de Nota Fiscal de Venda a Consumidor
- ECF - Emissor de Cupom Fiscal
- ECF - Número de Ordem Seqüencial do ECF (quando indicado no documento)
- ECF-IF - Emissor de Cupom Fiscal - Impressora Fiscal
- ECF-MR - Emissor de Cupom Fiscal - Máquina Registradora
- ECF-PDV - Emissor de Cupom Fiscal - Terminal Ponto de Venda
- GNF - Contador Geral de Operação Não-Fiscal
- GRG - Contador Geral de Relatório Gerencial
- GT - Totalizador Geral
- ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações
- IE - Inscrição Estadual
- IM - Inscrição Municipal
- ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
- LMF - Leitura da Memória Fiscal
- LMT - Leitura da Memória de Trabalho
- LX - Leitura X
- MF - Memória Fiscal
- MFD - Memória de Fita-detalhe
- MIT - Modo de Intervenção Técnica
- MRV - Mapa Resumo de Viagem
- MT - Memória de Trabalho
- NFC - Contador Geral de Operação Não-Fiscal Cancelado
- NFVC - Nota Fiscal de Venda a Consumidor
- PCF - Placa Controladora Fiscal
- RS - Razão Social
- RV - Registro de Venda
- RZ - Redução Z
- SB - **Software** Básico
- VB - Venda Bruta Diária
- VL - Venda Líquida Diária

Anexo IV

DECRETO Nº 13.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

PEDIDO DE USO, ALTERAÇÃO OU DE CESSAÇÃO DE USO DE ECF	Nº: _____		
2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Razão Social: _____			
Inscrição Estadual: _____	CNPJ/MF: _____		
Endereço: _____	Município: _____		
3. PEDIDO: [] DE USO [] ALTERAÇÃO DE USO [] DE CESSAÇÃO DE USO			
4. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO			
Tipo de Equipamento	ECF-MR	ECF-IF	ECF-PDV
Marca: _____	Modelo: _____	Número de Ordem Seqüencial no estabelecimento	
Número de Fabricação: _____	Versão de Software básico: _____	Número e data do Termo Descritivo Funcional ou documento equivalente: _____	
5. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO (no caso de ECF-IF ou ECF-PDV)			
Razão Social da empresa fornecedora do programa aplicativo: _____		CNPJ: _____	
Nome do programa aplicativo: _____		Versão do programa aplicativo: _____	
6. DECLARAÇÃO			
Declaramos que estamos cientes de nossa responsabilidade quanto aos procedimentos para uso do equipamento aqui identificado para emissão de documentos fiscais e que a Secretaria da Fazenda poderá impor restrição ao uso do equipamento sempre que for comprovado o uso irregular.			
7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO USUÁRIO			
Nome: _____		RG: _____	
Assinatura: _____			

8. DESPACHO/DECISÃO: O Diretor da Unidade de Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com base nos documentos apresentados e tendo em vista a legislação vigente, declara que o pedido acima foi:

[] DEFERIDO [] INDEFERIDO.

Gabinete do Diretor da Unidade de Fiscalização, em Teresina (PI), em ____ de _____ de _____.

DIRETOR DA UNIFIS

1ª VIA - PROCESSO / 2ª VIA - COORD. AUTOMAÇÃO COMERCIAL / 3ª VIA - CONTRIBUINTE

Anexo V

DECRETO Nº 13.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

DECLARAÇÃO CONJUNTA/PAF- ECF

A empresa usuária do ECF (1), através de seu representante legal (2), juntamente com a empresa desenvolvedora do Programa Aplicativo Fiscal/PAF (3) e seu responsável técnico (6) declaram que seu Sistema de Automação Comercial para emissão de documentos fiscais por meio de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF (5) não dispõe de mecanismos paralelos de controle, atendendo as regras de concomitância do registro e emissão de cupom fiscal, e assumem perante a lei total responsabilidade por sua utilização; que o mesmo está desenvolvido em conformidade com a legislação em vigor; que cumprirão as exigências que implicam, entre outras obrigações, acesso imediato às instalações e equipamentos, informações em meios magnéticos e recursos necessários para verificação do fisco, e que qualquer irregularidade constatada implicará em aplicação das penalidades previstas em lei.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA REQUERENTE									
RAZÃO SOCIAL					CAGEP				
ENDEREÇO		Nº		COMPLEMENTO		BAIRRO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	CNPJ					
2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERENTE									
NOME					EMAIL				
ENDEREÇO		Nº		COMPLEMENTO		BAIRRO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	C.P.F.	R.G. Nº	ORG. EMISSOR			
3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA DO PAF									
RAZÃO SOCIAL					CAGEP				
ENDEREÇO		Nº		COMPLEMENTO		BAIRRO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	CNPJ					
4 DADOS DO PAF									
NOME DO PROGRAMA		LAUDO DA ANÁLISE FUNCIONAL			DATA DA ATUALIZAÇÃO		VERSÃO		TAMANHO DO EXECUTÁVEL
5 DADOS DO ECF									
MARCA		MODELO		NÚMERO DE ORDEM		VERSÃO DO SOFTWARE BÁSICO			
6 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PAF									
NOME					EMAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL		Nº		COMPLEMENTO		BAIRRO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	C.P.F./CNPJ	R.G. Nº	ORG. EMISSOR			
ENDEREÇO COMERCIAL		Nº		COMPLEMENTO		BAIRRO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	C.P.F./CNPJ	R.G. Nº	ORG. EMISSOR			
7 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PAF									
NOME					EMAIL				
ENDEREÇO		Nº		COMPLEMENTO		BAIRRO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE	C.P.F.	R.G. Nº	ORG. EMISSOR			

Servirão de prova a favor do Fisco os documentos, programas, listagens, arquivos, dados (em banco de dados ou isoladamente), que possam ensejar sonegação fiscal.

Local/data _____, _____, de _____ de _____.

Representante legal da requerente

Responsável Técnico pelo PAF ou representante Legal da empresa responsável pelo PAF